



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

**Exercício de 2021**

Em cumprimento às exigências legais, juntamos à Prestação de Contas do **exercício de 2021**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

### **I – DA DOCUMENTAÇÃO:**

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TCE/SE nº 222/02. Todos as peças foram arrumadas na ordem sequencial estabelecida na referida Resolução.

### **II – DO PLANEJAMENTO:**

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA**

A legislação orçamentária do Município de Santa Rosa de Lima/SE, vigente durante o **exercício de 2021** é a seguinte:

Plano Plurianual 2018-2021	<b>Lei 189 de 05/12/2017</b>
Lei de Diretrizes Orçamentárias	<b>Lei 223 de 19/06/2020</b>
Lei Orçamentária	<b>Lei 225 de 18/12/2020</b>

A Lei Orçamentária Anual, sancionada e aprovada pela Lei Municipal nº 225 de 18 de dezembro de 2020, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 21.296.000,00 (Vinte e um milhões, duzentos e noventa e seis mil reais)**.

### **III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial		21.296.000,00
Créditos suplementares abertos (+)		11.170.975,96
Créditos especiais abertos	(+)	0,00
Créditos Extraordinários	(+)	0,00
Excesso de arrecadação	(+)	1.715.155,00
Redução de dotações (-)		11.170.975,96
Despesa autorizada final		23.011.155,00

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

### **IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA**

**a) RECEITA ARRECADADA**

A receita orçamentária arrecadada no período, assim se comportou:

<b>Receita</b>	<b>Previsão</b>	<b>Arrecadação</b>	<b>Saldo</b>
Receitas Correntes	23.909.890,79	25.743.249,54	-118.172,75
Receitas de Capital	306.330,00	411.000,00	-104.670,00
(-) Deduções do FUNDEB	-2.920.220,79	-2.963.603,12	43.382,33
<b>TOTAL</b>	<b>21.296.000,00</b>	<b>23.190.646,42</b>	<b>-179.460,42</b>

**b) DA DESPESA**

A despesa total empenhada no exercício importou em **R\$ 22.958.403,62 (Vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos)**. Em relação à autorizada final, a despesa orçamentária apresentou-se da seguinte forma:

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Atualizado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Saldo</b>
Despesas Correntes	20.636.640,00	22.706.977,87	22.654.229,99	52.748,88
Despesas Capital	621.220,01	304.177,13	304.174,63	2,50
Reserva de Contingência	38.139,99	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>21.296.000,00</b>	<b>23.011.155,00</b>	<b>22.958.403,62</b>	<b>52.751,38</b>

**c) BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA**

<b>Receita Orçamentária</b>	23.190.646,42	<b>Despesa Orçamentária</b>	22.958.403,62
<b>Transferência Financeira Recebida</b>	6.678.021,91	<b>Transferência Financeira Concedida</b>	6.678.021,91
<b>Recebimento Extra Orçamentário</b>	5.519.978,00	<b>Pagamento Extra Orçamentário</b>	4.582.298,44
<b>Saldo Anterior</b>	624.426,12	<b>Saldo Atual</b>	1.794.348,48
<b>Total</b>	<b>36.013.072,45</b>	<b>Total</b>	<b>36.013.072,45</b>

#### V – DA GESTÃO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial, que representa os bens direitos e obrigações que compõem a substância patrimonial da entidade, foi elaborado de acordo com as normas legais, estando assim demonstrado:

<b>Ativo Circulante</b>	1.796.495,34	<b>Passivo Circulante</b>	2.551.437,70
<b>Ativo Não Circulante</b>	5.323.299,70	<b>Passivo Não Circulante</b>	14.276.825,60
		<b>Patrimônio Líquido</b>	-9.696.293,83
<b>TOTAL</b>	<b>7.119.795,04</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7.119.795,04</b>

#### VI - DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A demonstração das variações patrimoniais, demonstrativo que evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício, teve a seguinte movimentação:

Variações Patrimoniais Aumentativa	30.961.356,16
Variações Patrimoniais Diminutivas	48.853.364,61
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>-12.892.008,45</b>

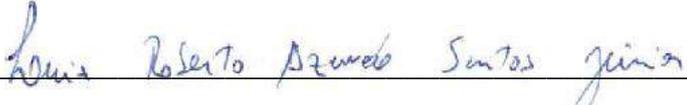


**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA**

**VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2021. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

**Santa Rosa de Lima/SE, 31 de dezembro de 2021**

  
**LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JUNIOR**  
PREFEITO



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **RELATÓRIO DE GESTÃO**



## **APRESENTAÇÃO**

O ano de 2021 não diferentes do ano de 2020 sequenciado pela infausta disseminação pandêmica da COVID-19, que continua abalando sociedades de inúmeros países e a brasileira de modo brutal, ocasionando perdas e paralisação em todos os tipos de atividade, inclusive alterando profundamente os calendários escolares e as atividades educacionais em todos os níveis, etapas, anos/séries e modalidades de educação e ensino.

Com as necessárias medidas sanitárias adotadas, como a quarentena e o isolamento social, com a conseqüente desativação das atividades de instituições escolares da rede públicas, na forma da lei, em todos os níveis, etapas e modalidades de educação e ensino, o cenário educacional tornou-se extremamente crítico. Diante da inusitada situação, a Secretaria Municipal de Educação de Santa Rosa de Lima, juntamente com o conselho Municipal de Educação e Escolas , buscaram formas para que o trabalho na educação não parasse, seguindo as determinações dos órgãos competentes nas normas e legislações, atendendo solicitação dos Conselhos de educação e Secretaria através de Resoluções Normativas e Portarias deram início ao trabalho remoto através das atividades não presenciais.

As ações educacionais realizadas nos períodos aqui citados e apresentados foram direcionadas para atender as ações pertinentes dos processos metodológicos e administrativos da rede municipal a partir das peculiaridades de cada uma e a partir do atendimento direcionado. Assim, todas as escolas foram contempladas, no total ou em parte, diferenciada por segmento e ação direcionada, com as atividades aqui relatadas.



## JANEIRO

Iniciamos o ano com a divulgação e informação dos locais de provas do Enem, em nosso município a Unidade Escolar Jorge do Prado Sobral foi local de aplicação para o exame que aconteceu nos dias 17 e 24 de janeiro na modalidade impressa.



No dia 07 de janeiro, técnicos representantes da Cesgranrio, empresa responsável pela organização e aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, visitou a Unidade Escolar Jorge do Prado Sobral. O exame acontecerá nos dias 17 e 24 de janeiro, sendo realizado pela primeira vez no município de Santa Rosa de Lima. A Prefeitura, por meio das Secretarias de Educação e Obras, realizaram os últimos ajustes para que todo o processo acontecesse de modo seguro e promissor.





No dia 08 janeiro de 2021, às 10h, a Secretária de Educação e a equipe técnica pedagógica da SME, concederam entrevista para orientar responsáveis e estudantes acerca do ensino não presencial, o processo de finalização do ano letivo de 2020 e as matrículas para o ano de 2021. todo esse processo foi transmitido pela rádio comunitária 106,3 (Rádio Santa Rosa), no link <http://l.radios.com.br/r/66564> e pelo Instagram da secretaria [@educacao\\_starosadelima](https://www.instagram.com/educacao_starosadelima).

**Entrevista**  
Tema: O ensino não presencial, finalização do ano letivo de 2020 e o período de matrícula para 2021  
Data: 08/01/2021 (sexta-feira)  
Horário: 10 horas  
Sintonia da Rádio: 106,3 Rádio Comunitária Santa Rosa de Lima  
Transmissão AO VIVO no Instagram: @educacao\_starosadelima

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA O TRABALHO CONTINUA

Processo de finalização do ano letivo 2021 professores pais, responsáveis e estudantes, fiquem atentos e acompanhem os prazos e datas estabelecidas para finalização das avaliações. Dirijam-se a unidade escolar para recebimento dos cadernos pedagógicos e o calendário letivo. Aguardamos vocês!

**Atenção!**  
Fim do Ano Letivo de 2020  
19.02.2021  
Início do Ano Letivo de 2021  
24.03.2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA O TRABALHO CONTINUA



## PARCERIA PARA AVANÇAR A EDUCAÇÃO MUNICIPAL

No dia 12, a secretária de Educação Fabiana Oliveira recebeu o Senhor Luciano Alves, Assessor da Senadora Maria do Carmo, Saulo Barretto, fundador do IPTI, Yago e Deyse técnicos da metodologia Synapse/TAG projetaram o futuro promissor deste grande empreendimento junto à educação municipal. Por meio de emenda parlamentar, direcionada pela Senadora Maria do Carmo Alves, a Educação Municipal foi contemplada com a Metodologia Synapse e o sistema de gestão TAG, ambos os projetos do Instituto de Pesquisa em Tecnologia e Inovação - IPTI. A metodologia Synapse é uma Tecnologia Social cujo objetivo é o desenvolvimento humano e o sistema de gestão TAG objetiva instrumentalizar as escolas acerca dos processos burocráticos, tais como: matrícula, diário de classe e demais documentos. O IPTI conta com o engajamento de diversas instituições parceiras com foco na promoção de uma Educação Pública de qualidade e equânime. Por aqui, a Educação não para e o trabalho continua!

Obs.: Foto realizada em 16.12.2020, durante visita ao gabinete da Senadora Maria do Carmo.





## Fevereiro

### REUNIÃO INTERSETORIAL - BUSCA ATIVA

Com o intuito de fortalecer o vínculo entre escola, estudante e família e conscientizar a sociedade acerca da importância da permanência na escola que a Secretaria Municipal de Educação realizou a semana de mobilização do Busca Ativa. A ação contou com o fortalecimento da rede de apoio formada pelas secretarias de Educação, Assistência Social e Saúde. No dia, 17, a secretaria de educação reuniu o corpo técnico e de gestoras, bem como representante do conselho tutelar, agente comunitário de saúde e a coordenadora dos ACS para planejar a ação. Para essa equipe nenhuma criança, adolescente e/ou adulto ficasse sem acesso à escola. Fora da escola não pode!



## Março

### BUSCA ATIVA ESCOLAR- DIA 1

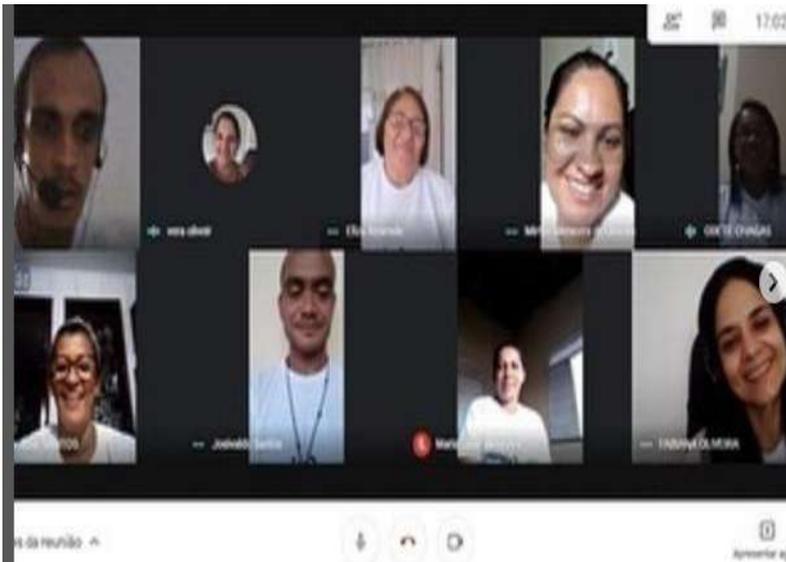
No período de 02 a 05, a secretaria municipal de educação, em parceria com as unidades escolares e as secretarias de saúde e assistência, realizou a



semana de mobilização do Busca Ativa Escolar. A proposta inicial efoi reativar os cadastros dos estudantes que estão fora da escola, bem como a captação de novas matrículas. No dia 2, as equipes intensificaram as ações na sede do município. Por aqui, nenhum estudante ficará fora da escola.



No dia 12, a secretaria de educação realizou a primeira reunião do colegiado diretivo do ano de 2021. A secretária de educação, Fabiana Oliveira, conduziu parte das ações que iniciou com as boas-vindas as servidoras e técnicos nomeados como parte do colegiado técnico e diretivo. Na oportunidade, foi apresentado o plano de ação da secretaria de educação para o ano de 2021, orientações acerca dos programas federais e dos processos burocráticos vinculados a gestão das unidades. Participaram da ação Diretoras, Técnicos Administrativo, Técnicas, Coordenação e Assessoria Pedagógica. O encontro proporcionou o compartilhamento de conhecimento, experiências, responsabilidades e o fortalecimento de vínculos.



## PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER (PAPV)

A Secretaria Municipal de Educação de Santa Rosa de Lima recebeu todo o material didático complementar do Programa Alfabetizar pra Valer (PAPV). O recurso disponibilizado pelo @governosergipe passaram a ser utilizados com professores e estudantes do Ensino Fundamental (1º e 2º anos) durante o ano letivo de 2021. O programa contempla as ações do pacto firmado entre município e o governo do estado cuja a meta é alfabetizar crianças na idade certa.





## ENCONTRO PEDAGÓGICO

O encontro pedagógico 2021 aconteceu no dia 25, 26 e 29 de março de forma remota com a participação de todos os professores, momento aguardado por todos com a esperança de um retorno presencial 100% .

**(RE) ENCONTRO PEDAGÓGICO SANTA ROSA DE LIMA**

**DIA 25/03/2021 (QUINTA-FEIRA)**

**PROGRAMAÇÃO:**

08h30 - Abertura  
Júnior Macarrão (Prefeito)  
Fabiana Oliveira (Secretária Municipal da Educação)

08h50 - Momento de Acolhimento

(Re) conectar  
09h - Tema: Acolher pessoas e garantir direitos e colher amor.  
Palestrante: Danisla Almeida (Psicóloga, Pós-graduada em Psicopedagogia Clínica e Institucional, Neuropsicologia, Membro do Núcleo de Apoio ao Processo Educativo - NAAPE)

(Re) pensar  
10h - Fortalecer vínculos para a promoção de uma Educação Pública de qualidade.  
10h10 - PSE - Programa Saúde na Escola  
Palestrante: Anna Caroline Moraes de Medeiros (Enfermeira, Coordenadora do Programa Saúde na Escola e Secretária Adjunta Secretária Municipal de Saúde)

10h40 - Informar para o aprimoramento e realização dos serviços socioassistenciais  
Palestrantes: Alieba Zuzarte (Assistente Social), Cerlane de Jesus (Psicóloga) e Luiz Paulo Moraes (Psicólogo e Presidente do CRCPA)

11h30 - Educação Alimentar e Nutricional  
Palestrante: Carla Caroline (Nutricionista - PNAE)

Evento on-line, o link de acesso será compartilhado 30 minutos antes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA ROSA DE LIMA

**(RE) ENCONTRO PEDAGÓGICO SANTA ROSA DE LIMA**

**DIA 26/03/2021 (SEXTA-FEIRA) ÀS 10h30**

**(Re)inventar**

Tema: Áulas remotas com uso da metodologia Synapse



**Nelson Nascimento da Silva Júnior**  
Graduado em Licenciatura em Geografia e História; Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior; Mestrado em Teoria da Pedagogia - Synapse (2021)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA ROSA DE LIMA

O TRABALHO CONTINUA

**(RE) ENCONTRO PEDAGÓGICO SANTA ROSA DE LIMA**

**RESUMO PRIMEIRO DIA.**



Luiz Paulo Dani Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA ROSA DE LIMA

O TRABALHO CONTINUA

**(RE) ENCONTRO PEDAGÓGICO SANTA ROSA DE LIMA**

**DIA 29/03/2021 (SEGUNDA-FEIRA) ÀS 09H**

**(Re)inventar**

Tema: Sinergia e proatividade: Possibilidade e realidade na Educação Básica Sergipana.



**Advanusia Santos Silva de Oliveira**  
Doutoranda em Educação-PPED-UNIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA ROSA DE LIMA

O TRABALHO CONTINUA

**(RE) ENCONTRO PEDAGÓGICO SANTA ROSA DE LIMA**

**DIA 25/03/2021 (QUINTA-FEIRA)**

**Abertura**  
Hora: 08:30



**Júnior Macarrão**  
(Prefeito)

**Fabiana Oliveira**  
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTA ROSA DE LIMA





## ABRIL

Com o objetivo de atender as orientações do Comitê Intersectorial, bem como os decretos estaduais e municipais, que estabelecem medidas restritivas para conter a propagação do novo coronavírus, as aulas na rede municipal de Santa Rosa de Lima iniciarão na próxima segunda-feira (05.04) de modo remoto.



No dia 06, Fabiana Oliveira (Secretária) e Carla Caroline (Nutricionista/PNAE) estiveram reunidas com Gislene (Diretora do Departamento de Agricultura) e Geane (Técnica Assistente) para alinhar as ações do Projeto Horta Escolar, proposto pela nutricionista/PNAE. A proposta do projeto horta é trabalhar a realidade do meio social, bem como a preocupação com os recursos naturais e o meio ambiente.





A Escola José Dantas abriu matrículas para as turmas de Educação de Jovens e Adultos no período de 07 a 26 de abril de 2021. Estude conosco e faça parte de um novo projeto pedagógico para estudantes da EJA. Matricule-se!

A Prefeitura de Santa Rosa de Lima, por meio da Secretaria de Educação informa aos pais, mães e demais responsáveis a entrega do primeiro lote de merenda escolar referente ao ano letivo de 2021.

Observações:

Todos (as) os (as) estudantes matriculados (as) receberam kit de alimentação escolar, a logística de entrega foi organizada por escola; Obrigatória apresentação de documentos pessoais (RG); Só será permitido o acesso a unidade escolar por um único membro por família.

**DIAS 29 E 30 DE ABRIL**



OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS (PAIS E RESPONSÁVEIS) E USO DE MÁSCARA.





## MAIO

### EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - ANO LETIVO

O ano letivo para os estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), matriculados na Escola José Dantas do Prado, iniciou no dia 03 de maio de modo remoto seguindo as normativas.



Desde julho (2020), a Secretária de Educação estruturou o comitê intersetorial de atividades especiais (COVID-19). O núcleo técnico é composto pelo Prefeito, por secretários(as) e técnicos(as) das secretarias de educação, saúde, assistência, administração, financeiro, controle interno, obras e transportes cujo objetivo é analisar, monitorar, planejar e executar ações para mitigar os impactos da pandemia do novo coronavírus no âmbito educacional. No dia 5 de maio, o comitê se reuniu para analisar e decidir acerca do retorno presencial das aulas no município. Após análise dos dados apresentados pelas secretarias de saúde, educação e assistência o comitê deliberou, por unanimidade, a continuidade do ensino remoto (não presencial) até a finalização do 1º semestre (Julho/21) por entender que o cenário pandêmico no município e estado não apresenta condições favoráveis ao retorno.



## COMITÊ INTERSETORIAL ATIVIDADES ESPECIAIS (COVID-19)



I Ciclo do Programa Alfabetizar Pra Valer (PAPV), para equipes e docentes que atuam com turmas do 1º e 2º anos. Na oportunidade, o Professor Formador, do programa, Professor Manoel Arnaldo Filho apresentou a estrutura metodológica e o material didático que servirá de apoio na execução do programa em Santa Rosa de Lima. Ressaltamos, que o programa é em parceria com o governo do estado e a nossa meta é alfabetizar na idade certa.

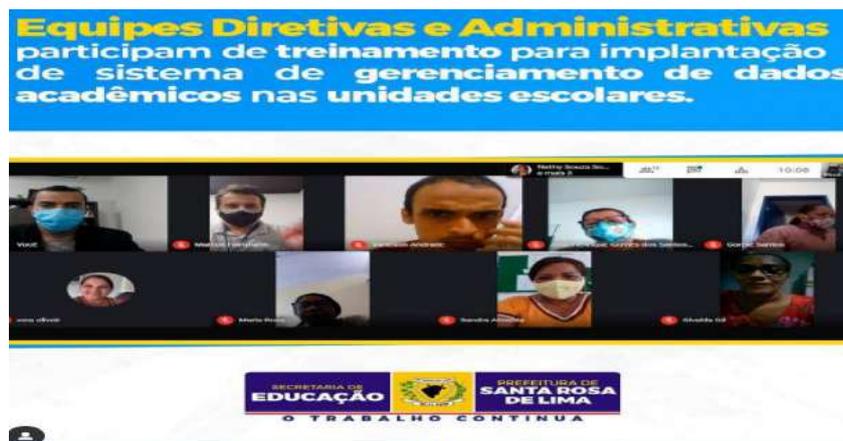




## EDUCAÇÃO - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO ACADÊMICO

no dia 13, equipes diretivas e administrativas das unidades escolares

participaram de uma formação para implantação de um sistema de gerenciamento de dados acadêmico. O Sistema Integrado de Ensino (SIE) é uma solução desenvolvida com a finalidade de gerenciar dados como: notas, faltas, atribuição de aulas, formulação e composição de horários, elaboração e impressão de documentos acadêmicos de modo simples e seguro. A implantação configura um processo evolutivo e seguro para a educação municipal.



**JUNHO**

**ENSINO REMOTO - GESTÃO ESCOLAR EM AÇÃO**

O ensino remoto reconfigurou ações no ambiente escolar. O distanciamento aflorou inúmeros desafios que exigiu dos profissionais de educação novas

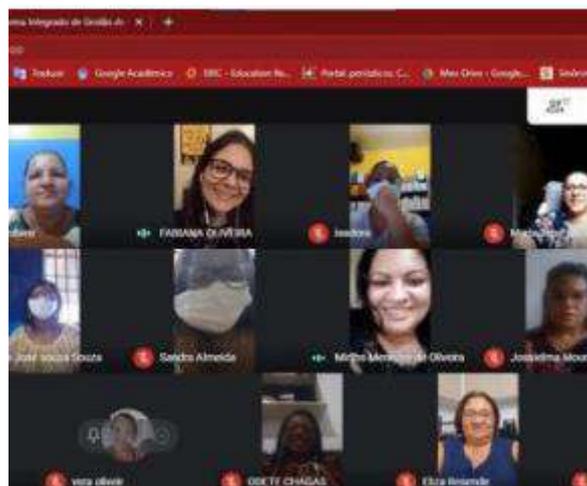


ações. Dentre as mudanças, citamos a gestão escolar que se tornou o canal direto entre escola, família e estudantes. Em nossas unidades, as gestoras e suas equipes administrativas pedagógicas buscam, diariamente, auxiliar e conduzir suas equipes na continuidade das ações da educação municipal. Nossa gratidão e admiração, as equipes diretivas, coordenação e administrativas, que seguem unidas e firmes em uma ação de máxima cooperação em prol da educação.



## REUNIÃO - COLEGIADO DIRETIVO E PEDAGÓGICO

Mais uma tarde de análise , planejamento e deliberações com as equipes de diretoras, coordenadoras e técnicos da secretaria de educação. Nossas equipes, seguem firmes em prol de uma educação pública de qualidade.





Foi no clima junino que os articuladores do Programa Alfabetizar Pra Valer (PAPV) Jossielma Moura e Manoel Arnaldo Bispo organizaram o II ciclo de formação para docentes do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental. Foi uma manhã carregada de conhecimento, união e cooperação. Por aqui, seguimos firmes, com foco na alfabetização.



A Prefeitura de Santa Rosa de Lima, por meio da Secretaria de Educação realizou a live para concretizar as festividades juninas do calendário letivo. Teve a participação dos alunos da rede com o concurso de poesia e toadas a participação foi intensa na perspectiva de uma interação entre escola e comunidade efetivando assim, o aprendizado participativo no âmbito de toda comunidade escolar.



imagens dos bastidores do evento.

## JULHO

**FORMAÇÃO**

**PERMANENTE**

-

**PNAE**

As equipes de manipuladoras de alimentos e distribuição (almoxarifado), participaram da capacitação boas práticas de manipulação de alimentos e orientação acerca do retorno das aulas presenciais. A Prefeitura de Santa Rosa de Lima, segue preparando os espaços e as equipes para um retorno seguro.



## CAPACITAÇÃO - SISTEMA DE GESTÃO - TAG

A parceria entre Prefeitura de Santa Rosa de Lima e o [@iptiorg](https://www.instagram.com/iptiorg) está direcionando um processo evolutivo na rede Municipal de Educação. No dia, 15 de julho, aconteceu a capacitação para implantação do sistema acadêmico TAG. A ação está direcionada aos técnicos que acompanham o CENSO, Bolsa Família e Secretários(as) Escolares que serão interlocutores que compartilharão com toda equipe. Por aqui, seguimos evoluindo.





## AGOSTO

universitários e alunos dos cursos técnicos, compareçam à secretaria de educação, no período de 26.07 a 06.08, das 07h30 às 13h, munidos do RG, comprovante de residência e/ou declaração do curso ou grade de horários para atualização cadastral e garantia do acesso ao transporte. Os cadastros não atualizados, no período previsto, serão desabilitados.

educacao\_starosadelima

**ATUALIZAÇÃO CADASTRAL  
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO GRATUITO 2021/2**

**ATENÇÃO**

**A Prefeitura de Santa Rosa de Lima, por meio da Secretaria de Educação torna público a atualização cadastral para uso do transporte universitário gratuito 2021/2.**

**Local:** Secretaria de Educação  
**Horário:** 07h30 às 13h  
**Período:** 26.07 à 06.08

**Documentação:** Documento pessoal (RG);  
Comprovante de residência;  
Declaração de matrícula e/ou grade de horários.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA  
O TRABALHO CONTINUA

O regime de colaboração entre [@educacao](#) e a Prefeitura de Santa Rosa de Lima, por meio da Secretaria de Educação segue promovendo ações para qualificar e equalizar o ensino público. Desse vez, o Prefeito [@junior.macarrao](#) assinou o termo de adesão para disponibilidade da internet patrocinada para Professores e Estudantes matriculados no sistema municipal de educação. Por aqui, o distanciamento jamais será entre estudantes e conhecimento.



## **RETORNO PRESENCIAL MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS ESCOLAS**

A Prefeitura de Santa Rosa de Lima, por meio da Secretaria de Educação, realizou reformas, manutenções e adaptações preparando as unidades escolares, conforme orientações sanitárias, para dispor um retorno presencial seguro. No dia 5 de agosto, a secretária Fabiana Oliveira e o Secretário de Obras (Adjunto) Dionísio visitou as unidades escolares dos povoados. Os registros foram realizados na Escola Bráulio Cândido (Pov Areias) ao lado da Gestora Escolar Prof.<sup>ª</sup> Eliza Resende e o Engenheiro Janderson.





## ENCONTRO PEDAGÓGICO 2021/2 PRESENCIAL

Estamos em processo de adaptação e orientação para o retorno presencial das atividades escolares. Para melhor entendimento e compartilhamento das ações futuras, será realizado no dia 11.08, na unidade Escolar Prof.<sup>a</sup> Neuzice Barreto de Lima, o Encontro Pedagógico 2021/2. Atenção, gestoras, coordenadoras, docentes e monitores a presença de vocês é imprescindível para disponibilizarmos um retorno presencial inclusivo e seguro. Aguardamos vocês!



## ENTREGA DO KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Prefeitura de Santa Rosa de Lima, por meio da Secretaria de Educação informa aos pais, mães e demais responsáveis a entrega do kit de alimentação escolar.

Observações:

Todos(as) os(as) estudantes matriculados(as) receberão kit de alimentação escolar;

A logística de entrega está organizada por escola;  
Obrigatório apresentação de documentos pessoais (RG);  
Só será permitido o acesso a unidade escolar por um único membro por



família;  
Obrigatório o uso de máscaras.



## SETEMBRO

Retorno às aulas presenciais em formato híbrido (presencial e remoto). Como a importância que pais, mães e responsáveis participassem dos ciclos de reuniões, organizados pelas unidades escolares, para recebimento das orientações, bem como assinatura do termo de manifestação de interesse. Nossas unidades escolares estiveram em fase de adaptação e instrumentalização com o objetivo de dispor um retorno presencial seguro.





## **SEGURANÇA SANITÁRIA - AULAS PRESENCIAIS**

Prefeitura de Santa Rosa de Lima, por meio da Secretaria de Educação e o

comitê Inter setorial (COVID-19), organizou o plano de retomada das aulas presenciais que iniciou no dia 13 de setembro. O documento orienta gestores, professores e demais servidores acerca das ações sanitárias, pedagógicas e de gestão. Arrasta para o lado e acompanhe algumas orientações sanitárias que serão realizadas para o retorno presencial seguro.



## **AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA**

Iniciou nas Escolas da Rede Municipal a Avaliação de Fluência com as turmas do 2º anos. A avaliação, organizada pelo Centro de Políticas Públicas de Avaliação da Educação (CAED), acontece em parceria com o Governo Estadual e tem como objetivo a verificação do nível de leitura e escrita das respectivas turmas.



**AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA**

**CRONOGRAMA:**

Dia 08/09 - E. M. Waleska da Paixão;  
Dia 09/09 - E. M. Bráulio Candido de Almeida;  
Dia 10/09 - E. M. José Dantas do Prado.

**ORGANIZAÇÃO:**

Caed - Centro de Políticas Públicas de Avaliação da Educação da UFJF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE SANTA ROSA DE LIMA

ALFABETIZAR PRA VALER



Iniciou-se um novo momento letivo na educação municipal. As aulas presenciais, em formato híbrido, apresentam turmas escalonadas, dinâmica interna adaptada, normativas sanitárias e um novo fluxo pedagógico. .



A Prefeitura de Santa Rosa de Lima, por meio da Secretaria de Educação aderiu ao Programa de Inovação Educação Conectado do Ministério da Educação (MEC). O objetivo do programa é apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica. Todas as unidades escolares da educação municipal foram contempladas com o programa e constam com 100% de instalação que auxiliará estudantes, pais e responsáveis no acompanhamento



das ações desenvolvidas no ensino híbrido. Para um novo momento educacional, novas conexões de aprendizagem.



## OUTUBRO

A secretaria de educação realizou o encontro pedagógico com foco nas avaliações externas (SAESE E SAEB). O encontro contou com a participação das gestoras, coordenadores e docentes das classes de 2º, 5º e 9º anos (Português e Matemática). As equipes traçaram um plano de ação com objetivo de orientar, incentivar e preparar estudantes e toda comunidade escolar para os processos avaliativos que aconteceu nos meses outubro e novembro.





## SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SERGIPE - SAESE

No período de 18 a 22 de outubro foi aplicada a avaliação SAESE para as turmas de 2º, 5º e 9º anos da rede Municipal de Ensino. A avaliação organizada e aplicada pela Sec. de Educação tem como objetivo diagnosticar proficiência em língua portuguesa e matemática, permitindo a análise dos fatores que interferem no processo de aprendizagem dos alunos, bem como no planejamento das intervenções pedagógicas e na formação das equipes. A Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Neuzice Barreto está com um plano de ação voltado para preparação dos estudantes que participarão da avaliação.





## **PARCERIA PREFEITURA E SEBRAE - PROJETO PILOTO**

A Prefeitura de Santa Rosa de Lima, representada pelas secretárias Fabiana Oliveira (Educação) Madja Elena (Assistência) e as técnicas Gislene Reis (Departamento de Agricultura) e Carla Caroline (Nutricionista - PNAE) participou do segundo encontro com o SEBRAE Sergipe para alinhar e projetar ações que irão direcionar a implantação do projeto piloto “Fomentando a produção local por meio da inserção dos agricultores familiares e empresas locais nas compras públicas do PNAE e PAA”. O projeto piloto contemplará os municípios de Santa Rosa de Lima, Divina Pastora, Riachuelo e Moita Bonita com o objetivo de fortalecer a cadeia produtiva local.



## NOVEMBRO

A Secretaria de Educação de Santa Rosa de Lima no dia 16 de novembro informar que as Escolas da rede municipal dará início ao retorno gradativo das turmas com aulas 100% presenciais a partir de 16 de novembro de 2021, seguiremos os protocolos de biossegurança no uso de máscara e álcool em gel.





## PROJETO CONSCIÊNCIA NEGRA

Nas Escolas de Ensino Fundamental Foram realizadas atividades organizadas pela Professora Lécia, como contação de história Menina Bonita do Laço de Fita, danças e coreografias de músicas temáticas alusivas ao dia da consciência negra.





Acolhimento aos vestibulandos que participaram do primeiro dia do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio 2021. Os Estudantes Pré-universitários no domingo dia 21/ 11 às 11:40 oferecemos transporte para os deslocamento entre Santa Rosa/Canabrava e Areias/Santa Rosa .



Durante essa semana de 22 a 26 de novembro em nossas escolas que contemplam os 5º anos e o 9º anos, realizaram a SEMANA SAEB com o objetivo de revisar e analisar as questões das provas anteriores do Sistema de



## AVALIAÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

A aplicação da prova aconteceu no dia 29 de novembro em todas as escolas da rede municipal que atendem as turmas específicas para essa avaliação, os alunos estavam ansiosos para esse momento tão aguardado.



Na sala de reunião da Secretaria de Saúde foi realizada oficina da Agricultura Familiar PNAE 2022, em prosseguimento ao Projeto Fomentando a Produção local e regional. A oficina foi ministrada pelas consultoras Myrian e Gilnar. Estiveram presente o Secretário de Educação - Manoel Arnaldo, a Nutricionista Carla Caroline, Jeane da Agricultura Familiar, os agentes de desenvolvimento Evandro e Elizabethe, os técnicos da Emdagro Jason e Dilma, Valtenisson do setor de licitação e os agricultores locais.



**DEZEMBRO**

**VII ENCONTRO DA REDE SYNAPSE.**

Equipe comprometida com a Educação





Reunião da equipe Diretiva da Rede Municipal de Ensino de Santa Rosa de Lima – Sergipe. Alinhamento das ações para o encerramento do ano letivo 2021 e início das matrículas do ano letivo 2022.



16 de dezembro, aconteceu o Encerramento das capacitações do ano letivo 2021 do Programa Alfabetizar pra Valor. O Ex-formador do PAPV e atual. Secretário Municipal de Educação, Manoel Arnaldo, agradece a participação de todos os envolvidos nesse processo formador.





## 1º Seminário de Formação Rede Synapse 2021.

no dia 18 de dezembro, tivemos o prazer de participar do 1º Seminário de Formação Final 2021 da Rede Synapse, A Secretaria Municipal de Santa Rosa de Lima-Sergipe, agradece a esta rede multiplicadora de práticas metodológicas, ao nosso gestor o senhor Luiz Roberto Azevedo Santos Júnior por todo apoio ofertado aos nossos professores e o compromisso com a educação dos seus munícipes, manifestamos nossos sinceros agradecimentos ao Sec. Municipal de Educação o senhor Manoel Arnaldo Bispo Filho, a Técnica Pedagógica Mirths Menezes de Oliveira as professoras que participaram ativamente deste processo Isa Carla, Joelma, Naiara Resende. Renata Arcanjo, Rosa Menezes, Maria Selma, Darlene Gomes. Em meio ao término das apresentações synapse, foi feita a entrega dos 77 tablets pelo representante do IPTI Instituto de Pesquisa em Tecnologia e Inovação, o Senhor Rodrigo de Maio Almeida, para uso dos professores do Synapse de acordo com as ações previstas no plano de trabalho do projeto TAG.





## **Considerações Finais**

Sendo assim, a Prefeitura de Santa Rosa de Lima, por meio da Secretaria de Educação, buscou mitigar os impactos da suspensão das aulas presenciais desenvolvendo as ações que aqui foram apresentadas com a participação de toda comunidade escolar. Este documento é uma junção de orientações disponibilizadas pelas secretarias e órgão do município de Santa Rosa de Lima, bem como o Governo do Estado, por meio de orientações disponibilizadas pela SEDUC, em que o Sistema Municipal de Educação de Santa Rosa de Lima, direcionou as ações com base nas normativas para priorização curricular, alinhadas com as propostas curriculares articuladas às competências e objetivos de aprendizagem estabelecidos na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, para a Educação Infantil e Ensino Fundamental, 2017. Nesse contexto, segundo o Parecer nº 005/2020 do Conselho Nacional de Educação – CNE. A ação redirecionou os planos e projetos pedagógicos com vistas ao aprendizado dos estudantes redefinindo as expectativas de aprendizagem priorizando o que é essencial aos estudantes durante o ensino fundamental. A proposta para todos os momentos do ano letivo 2021 foi organizar ações que pudessem ser desenvolvidas em todo âmbito educacional e não medindo esforços para o engrandecimento de uma educação equânime.

Santa Rosa de Lima, 20 de janeiro de 2022.

  
**Manoel Arnaldo Bispo Filho**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 101/2021



**PREFEITURA SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

# Relatório Anual de Gestão de Santa Rosa de Lima 2021

**LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA

**DIOGO LOESER PRADO DE OLIVEIRA**

VICE- PREFEITO

**LUANA FERREIRA DE MENEZES**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

**ANNA CAROLINE MENEZES DE MEDEIROS**

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E  
SANEAMENTO



**EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE SAÚDE  
2021**

**MARAYSA DOS SANTOS SILVA**  
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

**MARIA EUGÊNIA DOS SANTOS NUNES**  
ENFERMEIRA RT

**RODRIGO SANTOS PINTO DE LIMA**  
COORDENADOR DE INFORMÁTICA



## GLOSSÁRIO SIGLAS:

AB	Atenção Básica
AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
CMS	Conselho Municipal de Saúde
DCNT	Doenças Crônicas Não Transmissíveis
ESB	Equipe Saúde Bucal
ESF	Equipe Saúde da Família
IST	Infecção Sexualmente Transmissível
LDO	Lei Diretrizes Orçamentarias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MIF	Mulheres em Idade Fértil
PAS	Programação Anual de Saúde
PBF	Programa Bolsa Família
PPA	Plano Plurianual
SINAN	
SMS	Secretária Municipal de Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
TFD	Tratamento Fora Domicílio
UBS	Unidade Básica de Saúde
VISA	Vigilância Sanitária

## Códigos SUB-FUNÇÕES:

122	Administração Geral
301	Atenção Básica
304	Vigilância Sanitária
305	Vigilância Epidemiológica

## Introdução

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Relatório Anual de Saúde do Município de Santa Rosa de Lima para o exercício de 2021.

O sistema de planejamento do SUS, concretizado em seus instrumentos básicos - Plano de Saúde, Programações Anuais e Relatórios Anuais de Gestão - em estreita articulação e interdependência, são partes consecutivas e contínuas de um mesmo processo e pretende contribuir para a melhoria e aperfeiçoamento da gestão e das ações e serviços prestados à população.

Sendo assim, o Plano de Saúde, expressando políticas e compromissos sanitários, deve orientar-se pelos pactos assumidos, pelos Relatórios das Conferências em Saúde, pelas recomendações dos Relatórios de Gestão de anos anteriores, além de pautar-se na análise situacional por eixos orientadores (condições de saúde da população, determinantes e condicionantes de saúde e gestão em saúde), etapa que antecede a formulação das diretrizes, objetivos e metas do próprio Plano.

O Plano de Saúde é referencial para as Programações Anuais das ações e serviços prestados, assim como da gestão do SUS.

Como parte integrante do processo cíclico de planejamento do SUS, a Programação operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, em ações concretas, a fim de garantir o alcance dos objetivos e do cumprimento das metas do Plano de Saúde.

Os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde são parte integrante do Relatório Anual de Gestão assim como orientam eventuais redirecionamentos para o Plano e para as programações anuais sucessivas.

Deste modo, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão representam recortes anuais do Plano de Saúde. Todo o processo de Planejamento no SUS, concretizado em seus instrumentos básicos deve

estar compatibilizado com os instrumentos de planejamento e orçamento do governo (Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA)



## 1. Identificação

### 1.1 - Informações Territoriais

UF:	Sergipe
Município:	Santa Rosa de Lima
Área:	67,61
População:	3.913

Fonte: IBGE 2019

### 1.2 - Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Santa Rosa de Lima
Número CNES	6545491
CNPJ	
Endereço	Praça Gonzaga, S/N, Centro
CEP	49640-000
E-mail	<a href="mailto:sms@santarosadelima.se.gov.br">sms@santarosadelima.se.gov.br</a>

### 1.3- Informação da Gestão

Prefeito	Luiz Roberto Azevedo Santos Júnior
Secretário de Saúde em Exercício	Luana Ferreira de Menezes
E-mail secretário	<a href="mailto:luana.ferreira.menezes@gmail.com">luana.ferreira.menezes@gmail.com</a>
Telefone secretário	(79) 9 9600-3568

Fonte: PMF, 2019.

### 1.4 Fundo de Saúde

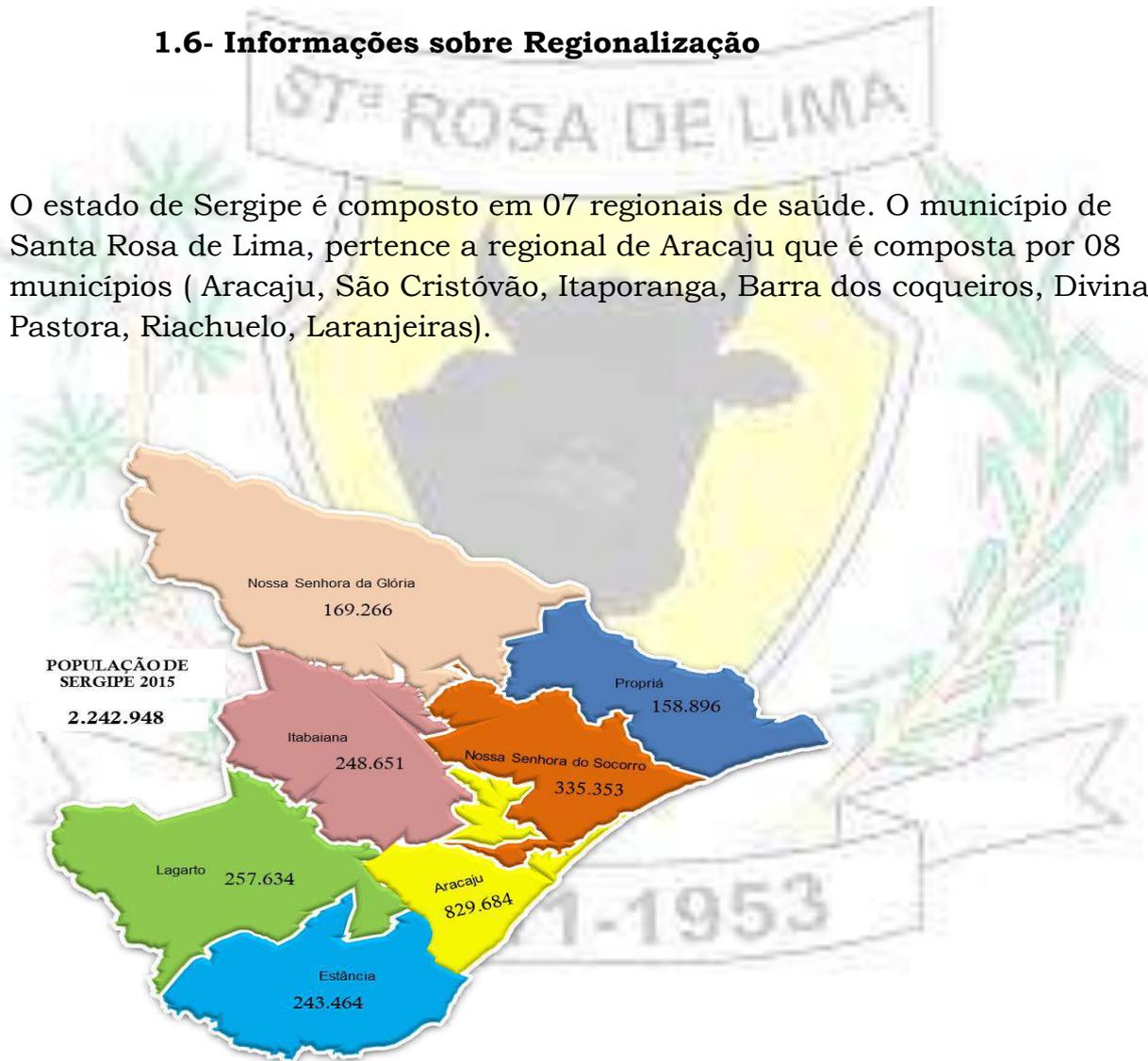
Lei de criação	Lei
Data de criação	08/2011
CNPJ	11.427.684./0001-29
Natureza Jurídica	Fundo Público da administração direta municipal
Nome do Gestor do Fundo	Luana Ferreira de Menezes

### 1.5 – Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano de Saúde	Aprovado

### 1.6- Informações sobre Regionalização

O estado de Sergipe é composto em 07 regionais de saúde. O município de Santa Rosa de Lima, pertence a regional de Aracaju que é composta por 08 municípios ( Aracaju, São Cristóvão, Itaporanga, Barra dos coqueiros, Divina Pastora, Riachuelo, Laranjeiras).



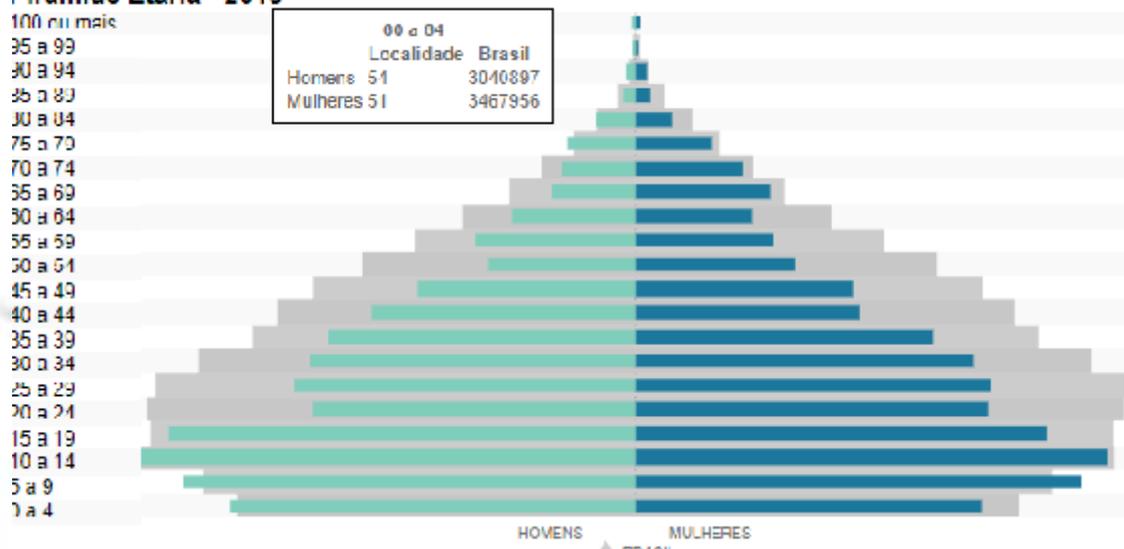
Fonte: SMS, 2019.

## 2. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

**2.1. População estimada 2020: 3.923**

**2.2. Pirâmide etária último censo (2010):**

**Pirâmide Etária - 2010**



Fonte: IBGE, 2010.

A pirâmide foi elaborada utilizando os dados do censo de 2010, por se tratar do dado mais fidedigno para apresentar a distribuição por faixa etária, entretanto todos os indicadores que utilizam dados populacionais em suas fórmulas de cálculo tiveram como fontes de dados às estimativas populacionais para o respectivo ano.

## 3- Profissionais de Saúde

**3.1 - N° Total de trabalhadores da SMS de Santa Rosa de Lima, que compõem atenção básica 2021.**

Cargo	Efetivo	Contratado
Agente comunitário de saúde	09	-
Enfermeiro	01	02

Médico	-	04 (sendo 01/ Mais Médico)
Cirurgião Dentista	01	02
Atendente de Consultório Dentário	02	-
Técnico de Enfermagem	05	03
Fisioterapeuta	-	01
Farmacêutica	-	01
<b>Psicóloga</b>	-	<b>01</b>
<b>Fonoaudiólogo</b>	-	<b>01</b>
<b>Nutricionista</b>	-	<b>01</b>

#### 4- Produção

##### 4.1 Procedimentos de Nível Médio

	2017	2018	2019	2020
Adm. med. via endovenosa	86	182	255	
Adm. med. via Intramuscular	1415	1.528	1.495	
Adm. med. via inalação/nebulização	334	405	269	
Adm. med. via Tópica	36	26	72	
Adm. med. via Subcutânea	154	324	773	
Adm. med. via Oral	77	150	302	
Adm. Penicilina p/ tto Sífilis	1	0	12	
Cuidado com Ostomia	0	1	4	
Curativo Especial	711	522	134	
Retirada de Ponto Cirúrgico	15	10	15	
Aferição de PA	2.784	4.582	7.135	
Temperatura	423	801	1.323	
Glicemia Capilar	840	1.801	2.928	

--	--	--	--	--

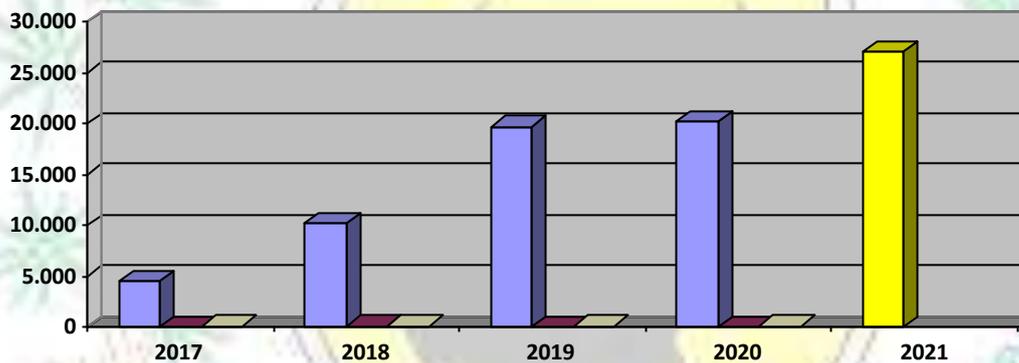
Fonte: Esus (Sistema fornecido pelo MS)

Observar-se a evolução gradativa em relação ao quantitativo de procedimentos executados no âmbito da atenção primária do município de Santa Rosa de Lima.

#### 4.2 Visitas Domiciliar Nível Médio

	2017	2018	2019	2020	2021
Agente Comunitário de Saúde	4.525	10.180	19.687	20.194	27.092

Fonte: Esus (Sistema fornecido pelo MS)



#### 4.2 Cadastros

	2017	2018	2019	2020	2021
Cadastro domiciliar e territorial	449	156			1.123
Cadastro individual	1.460	331			2.156

Fonte: Esus (Sistema fornecido pelo MS)

### 4.3 Atendimentos

	2017	2018	2019	2020	2021
Atendimento Individual	2.118	4.416	8.292		
Atend. Odontológico Individual	220	1.160	1.543		1.221

Fonte: Esus (Sistema fornecido pelo MS)

### 4.4 Atendimento Especializado

	2017	2018	2019	2020	2021
Atendimento Psiquiatra	-	-	-	261	302

## 5- Relatório de Cadastro

### Relatório quadrimestral de cadastro

IBGE 280650  
Município: SANTA ROSA DE LIMA - SE  
População estimada IBGE 2020: 3923

Acompanhe a evolução dos cadastros:

■ < 40%   ■ ≥ 40% e < 70%   ■ ≥ 70% e < 100%   ■ ≥ 100%   ■ Parâmetro

\*Este índice semafórico não se aplica às equipes eCR, eAPP e eSFR.

Mostrar 10 registros por pagina

Procurar:

CNES	Nome UBS	INE	Sigla	ABR/2021.Q1	AGO/2021.Q2	DEZ/2021.Q3
2420465	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA LUCIA FONTES	0000178004	eSF	2.393	2.371	2.331
5151902	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE JOAQUIM FILHO	0000178012	eSF	2.121	2.161	2.220

Exibindo de 1 a 2 de 2 registros

Anterior **1** Próximo

No decorrer dos anos, observa a evolução da efetividade dos cadastros no município de Santa Rosa de Lima onde a sede obteve o resultado satisfatórios chegando atingir mais de 100% de cadastros ativos conforme relatório do sistema E-gestor AB.

Na zona rural, o quadro mostra a meta alcançada e com isso as duas equipes de saúde da família chegam a mais de 100% de cadastros com 4.551 cadastros ativos.

## 6. Pactuação Interfederativa

A pactuação de responsabilidades e metas é parte indissociável do processo do planejamento em saúde. Anualmente, municípios, estados e governo federal definem e pactuam metas para um conjunto de indicadores. Estas metas representam as responsabilidades dos gestores, buscando viabilizar o seu cumprimento e a qualificação de áreas estratégicas para a saúde.

O município realiza no início do ano a pactuação Interfederativa em oficina realizada pela Secretaria Estadual de Saúde. A mesma foi encaminhada para apreciação do conselho Municipal de Saúde. Das metas pactuadas no ano de 2021 o município teve 16 metas alcançadas das 20 pactuadas. Deste modo, Santa Rosa de Lima alcançou 80% das metas pactuadas no ano de 2021. Desse modo os resultados mostram que a evolução do município é notória frente ao cuidado na atenção básica.



DIRETORIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS



SECRETARIA DE ESTADO  
DA SAÚDE



### SANTA ROSA DE LIMA 3º QUADRIMESTRE - 2021

Indicadores de Saúde - Pacto Interfederativo 2017 - 2021			
POPULAÇÃO	2020	3.923	REGIÃO ARACAJU
Indicadores	Meta	Nº	Taxa/Prop
	Pactuada	absoluto	orção/Razão
01 Óbito Prematuro 30 a 69 dcnt/taxa Óbito Prematuro 30 a 69 dcnt	4	0	0,00
02 Óbitos em Mulheres em Idade Fértil 10 a 49 Investigados/Proporção	95,00%	-	S/C
Óbitos em Mulheres em Idade Fértil 10 a 49		0	
03 Óbitos Causas bas Definidas/Proporção	95,00%	15	93,75%
04 Proporção de Vacinas para Crianças < 2 anos cob adequada	100,00%	0,00%	
05 Proporção de casos de Doenças Notificação Compulsória Imediata (DNCI)	85,00%	S/C	
06 Proporção de Cura de Casos Novos de Hanseníase nos anos da Coorte	90,00%	0	S/C
08 Nº de Casos Novos de Sífilis Congênita em < ano	0	0	
09 Nº de Casos de Aids < 5 anos	0	0	
10 Proporção de Análise Realizada de Amostras de água para Consumo Humano	100,00%	100,00%	
11 Exame Citopatológico do Colo do útero em Mulheres de 25 a 64 Anos/Razão	0,39	352	1,12
12 Mamografia de Rastreamento em Mulheres de 50 a 69 Anos/Razão	0,13	141	0,96
13 Parto Normal no SUS e Saúde Suplementar/Proporção	68,00%	35	57,38%
14 Gravidez na Adolescência entre a Faixa Etária de 10 a 19 Anos/Proporção	27,86%	9	14,75%
15 Óbitos Infantis/Taxa de Mortalidade Infantil	1	0	0,00
16 Nº de Óbitos Maternos	0	0	
17 Cobertura Populacional Estimada pelas Equipes de Atenção Básica	100,00%	S/INF	
18 Famílias para Acomp/Cobertura de Acomp das Condições de Saúde PBF	78,00%	1.918	187,86%
19 Cobertura Populacional Estima de Saúde Bucal na Atenção Básica	100,00%	100,00%	
*21 Ações de Maticamento Sistemático Realizadas por CAPS com Equipes de AB	N/A	N/A	N/A
22 Nº de Ciclos que Atingiram no Mínimo 80% Cob de Imóveis Visitados Controle dengue	4	2	
23 Proporção de Preenchimento do Campo Ocupação nas Notificações de Agravos Trab	95,00%	S/C	
Nº METAS ALCANÇADAS		16	
Nº METAS NÃO ALCANÇADAS		4	
PROPORÇÃO DE METAS ALCANÇADAS		80,00%	

Fonte: DPS/SES-SE/SIM/SINASC/Atualização do banco em 30/12/2021, respectivamente. Data da Consolidação: 06/01/2022. Dados até DEZ 2021.

## 7- Assistência Farmacêutica

A assistência farmacêutica já faz uso do sistema de informatização HORUS na gestão da farmácia onde todas as medicações são dispensadas direta no sistema, fazendo com isso um maior controle na dispensação de medicação. A atenção farmacêutica no ano de 2021 realizou aquisição de medicação através do consórcio aderido pelo município Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco ( CONIVALES), onde possibilitou ampliar o rol de medicação que antes era ofertada na farmácia básica do município. No ano de 2021 a farmácia do município contava com mais 80% das medicações da relação do RENAME 2021.

As compras são realizadas através de compra programada, proporcionando dessa forma uma gestão qualificada, economia e pontualidade na entrega das medicações.

1º compra	R\$ 55.388,58
2º compra	R\$29.985,92

No ano de 2021, conforme anexo, a gestão investiu em medicações injetáveis para a ampliação dos serviços dentro da Unidade de Saúde Maria Fontes Santos onde passou a realizar atendimentos de urgência e funcionando aos finais de semanas.

Documentação anexa ao relatório.

## 8- Atenção Básica

### **8.1- Micronutrientes**

#### **Administração de vitamina A**

A deficiência de vitamina A é considerada uma das mais importantes deficiências nutricionais dos países em desenvolvimento e afeta milhões de crianças em todo o mundo. Os bebês e crianças têm maior necessidade de vitamina A para compensar seu rápido crescimento e ajudá-los a combater infecções. No Brasil, o Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A foi instituído por meio da Portaria nº 729, de 13 de maio de 2005, cujo objetivo é reduzir e controlar a deficiência nutricional de vitamina A em crianças de 6 a 59 meses de idade. Em 2012, o programa foi expandido para o centro-sul do país e todos os Distritos Sanitários Especiais Indígenas. Atualmente, mais de 3.000 municípios participam do programa e aqueles que ainda não fazem parte podem solicitar adesão à Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição no final de cada ano.

No município de Santa Rosa de Lima, a ação vem sendo desempenhada pelos Agentes Comunitários de Saúde, onde é administrado na residência da criança de acordo com a idade.

No ano de 2021, foi atingido com as crianças de 6 a 11 meses 68,33%, já com as crianças de 12 a 59 meses foi atingido 99,47% chegando a um resultado positivo. Porém precisa ainda melhorar o resultado das crianças de 6 a 11 meses com um trabalho de conscientização junto as mães dessas

## QUANTITATIVO DE VITAMINA A DISTRIBUÍDA

25 resultado por página

Pesquisar

Estado	IBGE	Município	Crianças														
			6 a 11 meses					12 a 59 meses									
			1ª dose					2ª dose									
			Meta	Retina	Campanha	Total	Cobertura	Meta	Retina	Campanha	Total	Cobertura					
SE	20050	SANTA ROSA DE LIMA	00	01	0	01	10,00%	100	100	0	100	10,00%	100	00	0	00	0,00%
Estado	IBGE	Município	Meta	Retina	Campanha	Total	Cobertura	Meta	Retina	Campanha	Total	Cobertura	Meta	Retina	Campanha	Total	Cobertura

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Anterior

Próximo

Carregar Excel

## 8.1.1 Suplementação em Gestante

## Ácido Fólico e Sulfato Ferroso

	Gestantes suplementadas	Cobertura
Janeiro	15	46,88%
Fevereiro	18	56,25%
Março	25	78,13%
Abril	24	75%
Maió	25	78,13%
Junho	23	71,88%
Julho	23	71,88%
Agosto	21	65,63%
Setembro	24	75%
Outubro	16	50%
Novembro	20	62,50%
Dezembro	0	0,0%

## 8.2 Previne Brasil

O Programa Previne Brasil foi instituído pela portaria nº2.979, de 12 de novembro de 2019, como o novo modelo de financiamento e traz como regra os indicadores determinado pelo Ministério da Saúde.

O município de Santa Rosa de Lima, realiza o pagamento de acordo com a lei municipal e de acordo com o repasse do MS. De acordo com os dados do próprio MS o município vem desempenhando um trabalho com resultados satisfatório, porém, necessitando um melhor empenho em relação ao indicador de saúde da mulher, tendo em vista que o ano de 2021 foi acometido pela pandemia e vários procedimentos tiveram que ser suspenso, o resultado precisa ser melhor no ano de 2022.

### Primeiro quadrimestre 2021

**Relatório quadrimestral de indicadores**

IBGE 280650  
Município: SANTA ROSA DE LIMA - SE  
Quadrimestre: 2021 Q1  
Dados Preliminares:

Mostrar 30 registros por página Procurar:

Nome UBS	INE	Sigla	Pré-Natal (6 consultas)	Pré-Natal (Sífilis e HIV)	Gestantes Saúde Bucal	Cobertura Citopatológico	Hipertensão (PA Aferida)	Diabetes (Hemoglobina Glicada)
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA LUCIA FONTES	0000178004	-	43 %	93 %	71 %	1 %	0 %	38 %
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE JOAQUIM FILHO	0000178012	-	33 %	67 %	44 %	2 %	0 %	25 %

Exibindo de 1 a 2 de 2 registros Anterior 1 Próximo

### Segundo quadrimestre de 2021

**Relatório quadrimestral de indicadores**

IBGE 280650  
Município: SANTA ROSA DE LIMA - SE  
Quadrimestre: 2021 Q2  
Dados Preliminares:

Mostrar 11 registros por página Procurar:

CNES	Nome UBS	INE	Sigla	Pré-Natal (6 consultas)	Pré-Natal (Sífilis e HIV)	Gestantes Saúde Bucal	Cobertura Citopatológico	Hipertensão (PA Aferida)	Diabetes (Hemoglobina Glicada)
2420465	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA LUCIA FONTES	0000178004	-	90 %	90 %	90 %	4 %	13 %	55 %
5151902	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE JOAQUIM FILHO	0000178012	-	33 %	67 %	22 %	4 %	22 %	32 %

Exibindo de 1 a 2 de 2 registros Anterior 1 Próximo

### Terceiro quadrimestre de 2021

## Relatório quadrimestral de indicadores

IBGE 280650

Município: SANTA ROSA DE LIMA - SE

Quadrimestre: 2021 Q3

Dados Preliminares:

Mostrar  registros por página

Procurar:

CNES	Nome UBS	INE	Sigla	Pré-Natal (6 consultas)	Pré-Natal (Sífilis e HIV)	Gestantes Saúde Bucal	Cobertura Citopatológico	Hipertensão (PA Aferida)	Diabetes (Hemoglobina Glic
2420465	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA LUCIA FONTES	000178004	eSF	55 %	82 %	82 %	6%	12%	60%
5151902	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE JOAQUIM FILHO	000178012	eSF	33 %	96 %	33 %	3%	25%	32%

Exibindo de 1 a 2 de 2 registros

Anterior **1** Próximo



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

Dezembro 2021

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS		
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL	
<b>2</b>	<b>EXECUTIVO</b>	<b>3.542.979,27</b>	<b>2.590.925,02</b>	<b>1.766.220,24</b>	<b>4.367.684,05</b>	<b>48.790,05</b>	<b>4.367.238,65</b>	<b>496.613,82</b>	<b>4.190.965,65</b>	<b>467.524,73</b>	<b>3.895.911,05</b>	<b>471.327,60</b>	<b>445,40</b>
<b>8</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	<b>3.542.979,27</b>	<b>2.590.925,02</b>	<b>1.766.220,24</b>	<b>4.367.684,05</b>	<b>48.790,05</b>	<b>4.367.238,65</b>	<b>496.613,82</b>	<b>4.190.965,65</b>	<b>467.524,73</b>	<b>3.895.911,05</b>	<b>471.327,60</b>	<b>445,40</b>
<b>8091</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>3.542.979,27</b>	<b>2.590.925,02</b>	<b>1.766.220,24</b>	<b>4.367.684,05</b>	<b>48.790,05</b>	<b>4.367.238,65</b>	<b>496.613,82</b>	<b>4.190.965,65</b>	<b>467.524,73</b>	<b>3.895.911,05</b>	<b>471.327,60</b>	<b>445,40</b>
<b>10.122.0007.1034</b>	<b>MODERNIZAÇÃO GERENCIAL E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	<b>2.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4490510000 - 12150000	OBRAS E INSTALACOES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000 - 12110000	OBRAS E INSTALACOES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 12140000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 12110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.122.0007.1035</b>	<b>AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	<b>160.760,01</b>	<b>142.772,00</b>	<b>140.480,01</b>	<b>163.052,00</b>	<b>-720,00</b>	<b>163.052,00</b>	<b>0,00</b>	<b>163.052,00</b>	<b>0,00</b>	<b>163.052,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4490520000 - 12150000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00	142.772,00	720,00	163.052,00	-720,00	163.052,00	0,00	163.052,00	0,00	163.052,00	0,00	0,00
4490520000 - 12110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	139.760,01	0,00	139.760,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.301.0007.1036</b>	<b>CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DA ACADEMIA DE SAÚDE</b>	<b>14.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4490510000 - 12110000	OBRAS E INSTALACOES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000 - 12150000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000 - 12200000	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000 - 12140000	OBRAS E INSTALACOES	2.600,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.122.0007.1037</b>	<b>CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	<b>26.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4490510000 - 12110000	OBRAS E INSTALACOES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000 - 12130000	OBRAS E INSTALACOES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000 - 12150000	OBRAS E INSTALACOES	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000 - 12200000	OBRAS E INSTALACOES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.122.0007.1038</b>	<b>CONST. REFORMA E/OU AMPLIACAO DE SANITARIOS PUBLICOS E DOMICILIARES</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4490510000 - 12200000	OBRAS E INSTALACOES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000 - 12150000	OBRAS E INSTALACOES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000 - 12110000	OBRAS E INSTALACOES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.122.0007.1039</b>	<b>CONSTRUCAO DE CASAS PARA ERRADICACAO DE DOENÇA DE CHAGAS</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4490510000 - 12200000	OBRAS E INSTALACOES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000 - 12140000	OBRAS E INSTALACOES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000 - 12110000	OBRAS E INSTALACOES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.122.0007.1040</b>	<b>MODERNIZACAO OPERACIONAL E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4490510000 - 12140000	OBRAS E INSTALACOES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000 - 12200000	OBRAS E INSTALACOES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490510000 - 12110000	OBRAS E INSTALACOES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 12200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 12140000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 12110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.242.0007.1061</b>	<b>IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4490510000 - 12110000	OBRAS E INSTALACOES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.122.0007.2033</b>	<b>GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	<b>1.823.525,76</b>	<b>965.515,03</b>	<b>685.714,87</b>	<b>2.103.325,92</b>	<b>48.173,07</b>	<b>2.103.237,92</b>	<b>262.030,78</b>	<b>2.052.657,92</b>	<b>256.864,88</b>	<b>1.898.371,03</b>	<b>204.866,89</b>	<b>88,00</b>
3190040000 - 12110000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	237.185,05	108.160,00	79.385,05	265.960,00	360,00	265.960,00	26.540,00	265.960,00	26.540,00	239.420,00	26.540,00	0,00
3190110000 - 12110000	VENCIM E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	900.000,00	83.210,31	186.543,43	796.666,88	17.087,86	796.578,88	95.007,88	796.578,88	95.007,88	778.739,10	17.839,78	88,00

25-11-1953

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Dezembro 2021

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
3190130000 - 12110000	200.000,00	380.954,40	138.576,95	442.377,45	47.441,30	442.377,45	47.441,30	442.377,45	47.441,30	442.377,45	0,00	0,00
3190160000 - 12110000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190010000 - 12110000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3190020000 - 12110000	3.620,74	57.891,71	3.620,74	57.891,71	0,00	57.891,71	0,00	57.891,71	0,00	57.891,71	0,00	0,00
3190040000 - 12110000	1.000,00	2.261,84	1.000,00	2.261,84	0,00	2.261,84	0,00	2.261,84	0,00	2.261,84	0,00	0,00
3350430000 - 12110000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000 - 12110000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 - 12110000	173.261,68	125.597,22	117.253,83	181.605,07	-25.546,80	181.605,07	38.718,03	181.605,07	49.895,13	157.238,63	24.366,44	0,00
3390320000 - 12110000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390330000 - 12110000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390350000 - 12110000	50.000,00	0,00	600,00	49.400,00	0,00	49.400,00	7.600,00	19.000,00	7.800,00	19.000,00	30.400,00	0,00
3390360000 - 12110000	10.000,00	1.287,50	10.000,00	1.287,50	0,00	1.287,50	0,00	1.287,50	0,00	1.287,50	0,00	0,00
3390390000 - 12110000	148.913,29	176.461,85	53.456,95	271.918,19	8.830,71	271.918,19	45.123,57	251.738,19	27.180,57	167.797,52	104.120,67	0,00
3390400000 - 12110000	20.000,00	6.400,00	20.000,00	6.400,00	0,00	6.400,00	1.600,00	6.400,00	3.200,00	4.800,00	1.600,00	0,00
3390480000 - 12110000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390910000 - 12110000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390920000 - 12110000	3.865,00	9.273,00	2.457,82	10.480,18	0,00	10.480,18	0,00	10.480,18	0,00	10.480,18	0,00	0,00
3390930000 - 12110000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390950000 - 12110000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390430000 - 12110000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 19300000	18.880,00	14.017,20	15.820,10	17.077,10	0,00	17.077,10	0,00	17.077,10	0,00	17.077,10	0,00	0,00
<b>10.303.0007.2038</b>	<b>100.700,00</b>	<b>65.939,72</b>	<b>100.733,01</b>	<b>65.906,71</b>	<b>0,00</b>	<b>65.906,71</b>	<b>0,00</b>	<b>65.906,71</b>	<b>0,00</b>	<b>65.906,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3390300000 - 12110000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 - 12140000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390320000 - 12110000	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390320000 - 12140000	19.700,00	65.939,72	19.733,01	65.906,71	0,00	65.906,71	0,00	65.906,71	0,00	65.906,71	0,00	0,00
<b>10.122.0007.2038</b>	<b>10.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3390300000 - 12130000	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390300000 - 12110000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 - 12130000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 - 12110000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390480000 - 12110000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390480000 - 12130000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.122.0007.4001</b>	<b>150.000,00</b>	<b>245.932,74</b>	<b>183.640,10</b>	<b>212.292,64</b>	<b>6.000,00</b>	<b>212.292,64</b>	<b>15.300,00</b>	<b>207.792,64</b>	<b>15.300,00</b>	<b>190.242,64</b>	<b>22.050,00</b>	<b>0,00</b>
3190040000 - 12149919	10.000,00	204.400,00	60.800,00	153.600,00	6.000,00	153.600,00	15.300,00	153.600,00	15.300,00	138.300,00	15.300,00	0,00
3390300000 - 12149919	95.000,00	223,00	77.840,10	17.382,90	0,00	17.382,90	0,00	17.382,90	0,00	17.382,90	0,00	0,00
3390320000 - 12149919	5.000,00	18.044,74	5.000,00	18.044,74	0,00	18.044,74	0,00	18.044,74	0,00	18.044,74	0,00	0,00
3390360000 - 12149919	12.000,00	500,00	12.000,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
3390390000 - 12149919	13.000,00	22.765,00	13.000,00	22.765,00	0,00	22.765,00	0,00	18.265,00	0,00	16.015,00	6.750,00	0,00
4490520000 - 12149919	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.301.0007.6313</b>	<b>15.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
3190180000 - 12110000	15.000,00	11.000,00	16.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	2.000,00	10.000,00	1.000,00	9.000,00	1.000,00	0,00

25-11-1953









FUNDO MUN. DE SAUDE DE SANTA ROSA DE LIMA  
 PC PEDRO GONZAGA, S/N, CENTRO  
 CEP: 49.640-000  
 CNPJ: 11.427.684/0001-29

DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Dezembro 2021

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
3390330000 - 12110000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390330000 - 12140000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 - 12140000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	606,94	0,00	606,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 - 12110000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390390000 - 12110000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00	16.698,90	500,00	16.698,90	0,00	16.698,90	0,00	16.698,90	0,00	16.698,90	0,00	0,00
3390390000 - 12140000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.945,78	331.751,22	34.355,58	318.341,42	-8.989,80	318.341,42	23.001,80	197.390,42	11.521,80	163.072,42	155.269,00	0,00
3390400000 - 12110000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390400000 - 12140000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390480000 - 12140000 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390480000 - 12110000 OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390620000 - 12140000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00	622,72	0,00	1.122,72	0,00	1.122,72	0,00	1.122,72	0,00	1.122,72	0,00	0,00
3390620000 - 12110000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390930000 - 12110000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390930000 - 12140000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00	6.666,67	500,00	6.666,67	0,00	6.666,67	0,00	6.666,67	0,00	6.666,67	0,00	0,00
3394390000 - 12140000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 12110000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490520000 - 12140000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	1.771,86	2.271,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA:</b>	<b>3.542.979,27</b>	<b>2.590.925,02</b>	<b>1.766.220,24</b>	<b>4.367.684,05</b>	<b>48.790,05</b>	<b>4.367.238,65</b>	<b>496.613,82</b>	<b>4.190.965,65</b>	<b>467.524,73</b>	<b>3.895.911,05</b>	<b>471.327,60</b>	<b>445,40</b>
<b>DESPESA CORRENTE:</b>	<b>3.288.739,26</b>	<b>2.432.363,96</b>	<b>1.533.548,27</b>	<b>4.187.564,95</b>	<b>49.510,05</b>	<b>4.187.109,55</b>	<b>496.613,82</b>	<b>4.010.836,55</b>	<b>467.524,73</b>	<b>3.715.781,95</b>	<b>471.327,60</b>	<b>445,40</b>
<b>DESPESA DE CAPITAL:</b>	<b>254.240,01</b>	<b>158.561,06</b>	<b>232.671,97</b>	<b>180.129,10</b>	<b>-720,00</b>	<b>180.129,10</b>	<b>0,00</b>	<b>180.129,10</b>	<b>0,00</b>	<b>180.129,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

*Luana Ferreira de Menezes*

019.855.735-39 - LUANA FERREIRA DE MENEZES  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

*Anny Karollyne de O. Guimarães*

044.767.955-44 - ANNY KAROLLYNE DE OLIVEIRA GUIMARÃES CRC.  
 CONTADORA

ST<sup>a</sup> ROSA DE LIMA



25-11-1953

# Rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2021.

**Diretriz 1-** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

**Objetivo 1.1 Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.**

METAS	INDICADORES	AÇÕES	RECURSOS	Setor Responsável	Sub função
Ampliar em 20% o nº de atendimentos pelas equipes de ESF	Atendimentos de pessoas adscritas às ESF	- Manutenção das ESF -Prover às ESF as condições adequadas ao pleno funcionamento.		Coordenação de Atenção Básica	301
Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 85% dos cadastrados.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF igual ou superior a 85%.	-Aperfeiçoamento dos atendimentos de ESF, e outras ações de Atenção Básica. -Acompanhar os beneficiários quanto aos pré- requisitos da saúde; -Fazer cumprir as políticas de intersetorialidade.		Coordenação de Atenção Básica	301
Vincular as mulheres ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	68% de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto	-Realizar grupos de gestantes nas UBS com enfoque na assistência ao Pré-natal e parto; -Capacitar os ACS das Unidades de ESF quanto à busca ativa dessas gestantes, bem como da importância do acompanhamento da gestação		Coordenação de Atenção Básica	301

		por meio do pré-natal			
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal 100%	Cobertura populacional estimada para as equipes básicas de saúde bucal de 100%	- Busca ativa - atividades extra muro	-	Coordenação de Atenção Básica	<b>301</b>
Aumentar o nº de procedimentos em prevenção em saúde bucal	Aumentar em 10% o nº de procedimentos em prevenção	- Manutenção do atendimento odontológico em atenção básica e prevenção em saúde bucal.  - Assegurar provisão de material e equipamentos.		Coordenação de Atenção Básica	<b>301</b>
Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Número de exodontia realizada.	Ações educativas focada na prevenção	-	Coordenação de Atenção Básica	<b>301</b>
Aderir ao programa de LRPD do Ministério da Saúde	Número de pacientes com alteração na arcada dentária.	Realizar o credenciamento; Organizar cronograma de levantamento da demanda; Iniciar o processo licitatório;	<b>Federal / Próprio</b>	Coordenação de Atenção Básica	<b>301</b>

25-11-1953

**Objetivo 1.2 – Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política Básica e da atenção especializada.**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Sub função</b>
Implantação de serviço de referência para tratamento no controle de Diabete Mellitus.	Nº de pacientes acometidos pela DCNT	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantação do serviço de referência no controle de Diabetes Mellitus.</li> <li>- Manutenção do serviço de referência no controle do diabetes Mellitus.</li> <li>- Acompanhar 85% dos pacientes DM.</li> <li>- Realizar exame do pé diabético em 85% dos pacientes DM não insulinizados.</li> <li>- Realizar exame do pé diabético com ITB em 100% dos diabéticos insulinizados.</li> <li>- Criação de grupos específicos para DM com encontros quinzenais.</li> </ul>		Coordenação de Atenção Básica	<b>301</b>
Ampliar a razão de exames de mamografia em	Realização de exames de ano.	Pleitear maior número de marcação de		Coordenação de Atenção Básica	<b>301</b>

mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Atingir 50% das mulheres de 50 a 69 anos.	mamografia.  - Realização de busca ativa dessas mulheres pelo ACS e Enfermeira responsável.			
Oferecimento de transporte para pacientes em tratamento.	Nº de pacientes atendidos.	- Manutenção e ampliação dos serviços de transporte de pacientes em tratamento. - Criação do sistema para marcação do transporte para pacientes e acompanhantes.		Gestor do SUS	<b>302</b>
Oferecimento de atendimentos para tratamento Fora do Domicílio – TFD.	Nº de pacientes atendidos.	- Manutenção e aprimoramento do serviço de TFD e aprimoramento do serviço.		Gestor do SUS	<b>302</b>
Aquisição de 01 nova Ambulância.	Ambulância adquirida	-Reaparelhamento do serviço de transporte Sanitário		Gestor do SUS	<b>302</b>
Aquisição de 02 carros para atenção básica	02 carros adquiridos	- Reaparelhamento do serviço de transporte		Gestor SUS	<b>301</b>
Promover capacitações para a população com informações sobre o SUS	População Capacitada	- Ação sobre o SUS; - Consumo alto de Medicação; - o que houver necessidade		Coordenação de Atenção Básica	<b>301</b>

**Diretriz 2-** Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

**Objetivo 2.1 – Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citológico a cada ano.**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Sub função</b>
Atendimento de 80% das mulheres no serviço de saúde da mulher e planejamento familiar.	Mulheres atendidas/ano	-Manutenção dos serviços de Planejamento Familiar e Saúde da Mulher.  -Trabalhar junto aos órgãos para regulamentar procedimentos de laqueadura.	-	Coordenação de Atenção Básica	<b>301</b>
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Realização de exames ano. Atingir 50% das mulheres de 50 a 69 anos.	- Pleitear maior número de marcação de mamografia.		Coordenação de Atenção Básica	<b>301</b>
Ampliar o número de exames citológicos em mulheres com idade entre 25 e 64 anos de idade.	Realização de 760 exames citológicos em mulheres entre 25 e 64 anos de idade	- Estipular metas mensais para que cada UBS colete o material para o exame.  -Promover mutirões para a realização do exame.		Coordenação de Atenção Básica	<b>301</b>

**Objetivo 2.2 – Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolubilidade.**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Sub função</b>
Aumentar o percentual de parto normal para 68%	68% de partos normais	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Fazer campanhas educativas para população e profissionais da área de saúde;</li> <li>-Criação de grupo de gestantes com encontros quinzenais</li> </ul>		Coordenação de Atenção Básica	<b>301</b>
Garantir às gestantes do Município a realização de pelo menos sete consultas de pré-natal.	Mínimo sete consultas de pré-natal;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fazer campanha educativa a população;</li> <li>-Grupo de gestantes para tirada de dúvidas.</li> </ul>	-	Coordenação de Atenção Básica	<b>301</b>
Aumentar o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS municipal, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.	Testes de sífilis realizados por gestante.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar a oferta de testes;</li> <li>- Realizar trabalho de conscientização junto à população;</li> <li>- Enfatizar junto as equipes de Saúde da Família a importância da atividade educativa;</li> </ul>		Coordenação de Atenção Básica	<b>301</b>
Garantir pré natal odontológico de pelo menos 80% das gestantes	Número de gestantes;	Enfatizar junto às equipes de Saúde da Família a importância da atividade educativa;			

		- Realizar busca ativa das gestantes;			
Reduzir para 0 a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade	0 (zero) caso novo de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	- Melhorar a qualidade do pré-natal. - Realizar o teste, - Realizar busca ativa;	-	Coord. Epidemiologia	<b>305</b>
Reduzir a mortalidade materna para 0%.	0 (zero) óbito materno	- Melhorar a qualidade do pré-natal	-	Coord. Epidemiologia	<b>305</b>
Investigar 100% dos óbitos maternos.	100% dos óbitos de maternos investigados.	- Manter equipe de investigação da epidemiologia atualizada.	-	Coord. Epidemiologia	<b>305</b>
Investigar pelo menos 70% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Nº de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	- Manter equipe de investigação da epidemiologia atualizada.	-	Coord. Epidemiologia	<b>305</b>
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Nº de óbitos	Manter equipe de investigação da epidemiologia atualizada.		Coord. Epidemiologia	<b>305</b>

25-11-1953

**Diretriz 3- Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.**

**Objetivo 3.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Sub função</b>
Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (< 70anos) por DCNT.	(<70 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNTs (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atingir cobertura de 100% de PSF.</li> <li>- Acompanhar de forma mais efetivas os idosos desse grupo;</li> </ul>		Coord. Epidemiologia/atenção básica.	<b>305</b>
Garantir cobertura vacinal contra gripe para a pessoa idosa.	90% de cobertura vacinal na população acima de 60 anos.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atingir cobertura de 100% de PSF.</li> <li>- Humanizar os profissionais;</li> <li>- Realizar propagandas na mídia;</li> <li>- Realizar trabalho de conscientização com o grupo de idosos maiores de 60 anos;</li> <li>- Realização de busca ativa;</li> </ul>		Coord. Epidemiologia/atenção básica.	<b>305</b>

**Diretriz 4- Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.**

**Objetivo 4.1- Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Sub função</b>
Manutenção dos serviços de Vigilância Epidemiológica	Cobertura vacinal de 95%	Execução dos planos de ação.		Coord. Epidemiologia	305
Alcançar 100% de cobertura das vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança no Município.	Alcançar 100% de cobertura das vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança no Município.	- Promover a prevenção de riscos à saúde da população.  -Realização da busca ativa;  - Conferencia do cartão vacina nas visitas dos ACS e nas Consultas de puericultura		Coord. Epidemiologia	305
Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em ate 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação.	- Notificar os casos suspeitos  - Solicitar exames para encerramento do caso;  - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN.		Coord. Epidemiologia	305
Garantir a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	- Garantir o encaminhamento médico para a testagem;  - Capacitar equipes de saúde enfatizando sobre o tratamento e acompanhamento.		Coord. Epidemiologia	305

Aumentar o acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS municipal, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.	Testes de sífilis por gestante.	- Ampliar a oferta de testes na rede atenção básica;  - Realizar trabalho educativo junto à população;			
Implantar no Município serviço de notificação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Implantar o serviço	Implantar o serviço		Coord. Epidemiologia	<b>305</b>
Garantir a vacinação antirrábica para 90% dos cães na campanha.	Cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	-Intensificar as campanhas em todo o município; - Intensificar Campanhas educativas;		Coord. Epidemiologia	<b>305</b>
Realizar visitas domiciliares para controle da dengue no mínimo de 90% dos imóveis do município	Visita de no mínimo de 90% dos imóveis e pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares p/ controle da dengue.	-Manter equipe de Agentes de Endemias; - Aprimorar os registros das visitas; - Melhorar as condições de trabalho;		Coord. Epidemiologia	<b>305</b>
Manter em zero o número absoluto de óbitos por dengue	0 (zero) óbito por dengue	- Intensificar campanhas de combate aos transmissores da doença; -Intensificar campanhas educativas; -manter o número adequado de ACE para a realização das ações		Coord. Epidemiologia	<b>305</b>
Aumentar para 95% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no Município.	95% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	- Capacitar os profissionais de saúde da rede, principalmente enfermeiros e agentes para garantir adesão		Coord. Epidemiologia	<b>305</b>

		ao tratamento.			
Garantir exames de 80% dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	% de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	Garantir a consulta do paciente e seus contatos.		Coord. Epidemiologia	<b>305</b>
Garantir exames de 1.000 munícipes para busca ativa da esquistossomose	1000 exames realizados	- Realizar os exames; - Fazer busca ativa dos casos positivados; - Consulta médica; - distribuição da medicação;		Coord. Epidemiologia	<b>305</b>
Execução de todas as ações de vigilância Sanitária no Município	Ações executadas	- Reestruturar a Vigilância Sanitária; - Capacitar os servidores da área; - Aquisição de 01 medidor de cloro Multiparâmetro		VISA	<b>304</b>
Atender 100% das denúncias	Ações executadas	- Oferta de transporte para atender as denúncias;		VISA	<b>304</b>
Realizar 100% das coletas de água	Coleta de água nos pontos específicos	Oferta de transporte para realização das coletas		VISA	<b>304</b>



**Diretriz 5- Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.**

**Objetivo 5.1 – Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Sub função</b>
Implementação de ações de educação permanente p/ qualificação das redes de Atenção.	ação de educação permanente implementada e/ou realizadas.	Implementar as ações de educação permanente.	Gestor do SUS	122

**Diretriz 6- Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.**

**Objetivo 6.1 – Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate à endemias, educadores populares com o SUS.**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Sub função</b>
Manter a Secretaria Executiva do Conselho	Unidade administrativa aberta;	- Disponibilizar espaço físico; - Alocar um servidor para prestar o serviço	Gestor do Município	122
Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional participação e pelo menos 1/3 dos conselheiros	1/3 conselheiros inscritos em Conferências Estadual e/ou Nacional	-Incentivar a participação dos Conselheiros	Gestor do Município	122

Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde	Capacitar todos os conselheiros	- Promover cursos de Capacitação;		Gestor do Município	122
---	---------------------------------	-----------------------------------	--	---------------------	-----

**Diretriz 7- Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

**Objetivo 7.1 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>		<b>Setor Responsável</b>	<b>Sub função</b>
Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	-Equipe de gestão formada; -coordenadorias instituídas; -100% dos instrumentos de gestão em dia; -Central de Regulação regulando os procedimentos.	-Formação de equipes de gestão com corpo técnico; -Aprovação de lei que garanta as coordenações dos diversos setores; -Formação de equipes multidisciplinar para avaliação das metas mensais; -Capacitação de servidores da área de gestão;		Gestor do SUS	122
Implantação e manutenção do Almoarifado da Saúde	01 unidade	- Implantação de sistema de controle.		Gestor do SUS	122
Implantação da Ouvidoria Municipal		- Proceder à implantação da ouvidoria;		Gabinete do Prefeito	125

**Diretriz 8- Garantia de assistência farmacêutica no âmbito do SUS****Objetivo 8.1** – Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Sub função</b>
Manutenção do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – Hórus ou SIGAF – Sistema Integrado de gerenciamento de Assistência Farmacêutica ou qualquer outro que se fizer necessário atendimento de 100% dos usuários.	Usuários atendidos (unidade)	- Manutenção da Farmácia Básica		Farmácia	<b>303</b>
Ampliar rede de assistência farmacêutica.	Equipamentos e materiais permanentes adquiridos	Aquisição de equipamentos para a Farmácia de Santa Rosa de Lima		Gestor do SUS	<b>303</b>
Ampliação do rol de medicação na farmácia da atenção básica em 5%	Pacientes beneficiados	Colocar a disposição um maior número de medicação.		Gestor do SUS	<b>303</b>

**Diretriz 9- ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA****Objetivo 9.1 – Estruturar um complexo regulador municipal para consolidação da garantia do acesso aos serviços de saúde.**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Sub função</b>
Realizar estudo de demanda reprimida de consultas especializadas e viabilidade econômica para contratualização.	Lista de espera.	Registrar todas as demandas de consultas no sistema de regulação e/ou Sistema Próprio Municipal; - Elaborar estudo de demanda reprimida.		CPD Gestor do SUS	<b>303</b>

**Objetivo 9.2 – Unidade de Reabilitação**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Sub função</b>
<b>Implantação de 01 centro de especialidade voltado para tratamento e reabilitação</b>	Demanda do município	<b>Adequar espaço já existente</b>	<b>Próprio</b>	Gestor do SUS	<b>303</b>
Aquisição de um veículo adaptado para transporte de cadeirantes para a Unidade de Reabilitação Física	-	Firmar parceria para aquisição; Aquisição com recurso próprio. Emenda Parlamentar;	<b>Próprio / Federal/Estadual</b>	Gestor do SUS	<b>303</b>
Levantamento de material permanente necessário para a realização de terapias de fonoaudiólogo, fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional.	Necessidade da unidade	Elaborar lista de material permanente necessário para a realização de terapias de fonoaudiólogo, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional; - Encaminhar lista de material	<b>Próprio / Federal</b>	Gestor do SUS	<b>303</b>

		permanente ao Gestor Municipal.			



## **Considerações Finais e Recomendações para o Próximo Exercício**

O acesso tem sido um ponto fundamental no desenvolvimento da saúde pública do município de Santa Rosa de Lima nos últimos anos. Para tal, o município tem investido grande esforço na expansão e qualificação da atenção básica. Em 2020, a SMS deu continuidade ao modelo de acompanhamento das Equipes de Saúde da atenção primária, onde pode fazer o monitoramento das metas de forma mensal.

Esses acontecimentos demonstra a inquietação e uma pequena parcela do que os trabalhadores da assistência e da gestão em saúde tem feito para promover melhores serviços de saúde á população do município e combater o coronavirus.

Contudo, ainda não se consegue avançar em alguns aspectos que engendraram orientações e, por isso devem permanecer como recomendações para próximas Programações de Saúde:

- Fortalecer a área meio da SMS;
- Fortalecer as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;
- Fortalecer o vínculo das ESF com sua área adstrita;
- Investir em capacitações;
- Iniciar o programa de Próteses;



**Luana Ferreira de Menezes**  
**Secretária Municipal de Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 2021



Santa Rosa de Lima/SE, dezembro de 2021

Secretaria de Assistência Social e do Trabalho  
Rua Deoclides Paes, s/n-email: [starosa.acaosocial@hotmail.com](mailto:starosa.acaosocial@hotmail.com)  
Santa Rosa de Lima/SE  
CNPJ 14.781.575/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO  
Luiz Roberto Azevedo Santos Junior

**Prefeito Municipal**

Diogo Loeser Prado de Oliveira

**Vice Prefeito**

Madja Elena Sousa Lima

**Secretaria de Assistência Social e Trabalho**

Iole Jacy Rezende Cardoso e Alielba Zuzarte da Silva

**Elaboração do Relatório**

Everlaine Andressa de Jesus Santos

**Coordenadora CREAS**

**Equipe Técnica CREAS**

Alielba Zuzarte da Silva

**Assistente Social**

Gerlaine de Jesus

**Psicóloga**

Luiz Paulo Menezes Santos

**Coordenador CRAS**

**Equipe CRAS**

Iole Jacy Rezende Cardoso

**Assistente Social**

Thaislaine dos Santos

**Psicóloga**

Secretaria de Assistência Social e do Trabalho  
Rua Deoclides Paes, s/n-email: [starosa.acaosocial@hotmail.com](mailto:starosa.acaosocial@hotmail.com)  
Santa Rosa de Lima/SE  
CNPJ 14.781.575/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

## 1. APRESENTAÇÃO

Este relatório de gestão busca descrever e avaliar as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SMAST do município de Santa Rosa de Lima/SE, constituindo-se um dos instrumentos de publicização e prestação de contas dos recursos financeiros do Fundo Municipal, garantindo transparência e visibilidade ao financiamento da área de Assistência Social. Este documento apresenta os dados quantitativos e qualitativos dos serviços, programas e projetos da rede executora, agregando itens pertinentes à implementação das ações e serviços organizados por níveis de proteção social básica, especial, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial. Ressalta-se que o ano de 2021 fora um período atípico para a execução da política pública de Assistência Social, em decorrência da declaração de pandemia do COVID 19 pela Organização Mundial de Saúde, e do reconhecimento do Estado de Calamidade pelos três entes federativos, que indicaram a necessidade de cuidados específicos e de isolamento social. Neste sentido, exigiu-se inovações e adaptações nas ofertas dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais visando dar suporte à população mais vulnerável diante do enfrentamento para o combate e mitigação dos efeitos da pandemia do novo Coronavírus .

Assim as ações da SMAST de Santa Rosa de Lima/SE intensificou esforços para o atendimento à população mais vulnerável, bem como para a orientação e proteção dos gestores e Trabalhadores do SUAS envolvidos neste atendimento, durante o estágio de pandemia e o Estado Calamidade Pública, conforme indicativos da autoridade sanitária e dos órgãos nacionais e internacionais de saúde. Desta forma se deu continuidade à garantia da universalização dos direitos sociais, o respeito à dignidade humana e ao direito a benefícios e serviços de qualidade à população santa-rosense.

### **Ações atualmente executada no município:**

1. Apoio às instâncias do Sistema Descentralizado e Participativo:

Secretaria de Assistência Social e do Trabalho  
Rua Deoclides Paes, s/n-email: [starosa.acaosocial@hotmail.com](mailto:starosa.acaosocial@hotmail.com)  
Santa Rosa de Lima/SE  
CNPJ 14.781.575/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

2. Implementação das ações do PAIF e PAFI com palestras, busca ativa, incentivo a participação em cursos, reuniões, etc. (a exemplo dos idosos e adolescentes)
3. Atendimento individualizado (plantão social) de segunda a sexta a toda população para serviços de: Cadastro Único, atualização de cadastro dos beneficiários do Programa Bolsa Família, inclusão de dependentes; emissão de NIS para inserção de taxa de energia baixa renda; Disponibilização de benefícios eventuais; informações sobre aposentadorias, agendamento BPC, emissão de carteira do idoso interestadual, Passe livre para pessoa com deficiência interestadual, requerimento para 2ª via de certidão de nascimento; estudos psicossociais enviados pelo fórum de Riachuelo.
4. Suporte as Proteções Social e CADÚNICO, no que se refere a elaboração de projetos sociais;
5. Plano de Ação para o MC;
6. Cadastro e atualização do CADÚNICO,
7. Execução de projetos no CRAS direcionados por faixa etária,
8. Visitas domiciliares, as ações do CRAS, bem como da assistência social são organizados pelo SUAS de acordo com as demandas e necessidades da população
9. Emissão de RG através do Posto Avançado da Secretaria de Segurança Pública

**01 – Serviço Oferecido no Centro de referencia da Assistência Social – CRAS**

**Serviço de Atenção Integral à Família (PAIF):**

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é um trabalho de caráter continuado que visa a fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida; possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;

O PAIF tem como público famílias em situação de vulnerabilidade social. São prioritários no atendimento os beneficiários que atendem aos critérios de participação de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade. Os encontros do PAIF são realizados uma vez no mês, com palestra na sede do CRAS.

<b>Famílias em acompanhamento do PAIF</b>	<b>Quantidade</b>
Janeiro a Dezembro	4.051



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

<b>Visitas Domiciliares</b>	<b>Quantidade</b>
Janeiro a Dezembro	4.557

<b>Atendimentos particularizados</b>	<b>Quantidade</b>
Janeiro a Dezembro	18.949

**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV:**

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI) e tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo, onde são oferecidas atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outra e tem como publico alvo crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

<b>SCFV Faixa Etária</b>	<b>Quantidade</b>
07 a 14 anos	158
15 a 17 anos	34
18 a 59 anos	21
+ 60 anos	49

<b>Reuniões/ Palestras do PAIF/Outros</b>	<b>Quantidade Pessoas</b>
---	---------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Janeiro a Dezembro	0
--------------------	---

### Cadastro Único/ Programa Bolsa Família

O Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias.

### Quem deve estar inscrito no Cadastro Único devem estar cadastradas as famílias de baixa renda:

Que ganham até meio salário mínimo por pessoa; ou

Que ganham até 03 salários mínimos de renda mensal total.

### Programa Bolsa Família

A Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa, identificados no cadastro único.

MÊS	NOVA INCLUSÃO	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
Janeiro a Dezembro	885	4.044

No Município, o total de famílias **inscritas** no Cadastro Único em setembro de 2019 era de **1.267** dentre as quais:

- 737 com renda per capita familiar de 0,00 a R\$ 89,00;
- 94 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 205 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 231 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família  	700	10/2021
Valor repassado pelo Programa Bolsa Família mensal	55.590,00	10/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Valor total de recursos financeiros pagos em benefícios às famílias (em Reais - R\$) <b>i</b>	766.680,00	10/2021
---	------------	---------

### **Benefício Eventual**

São benefícios de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária. O município de Santa Rosa de Lima tem a Lei Nº 175/2017 que versa sobre os benefícios eventuais

<b>Janeiro a Dezembro</b>	<b>Benefício Eventual</b>
<b>Auxílio Natalidade</b>	114
<b>Auxílio Funeral</b>	20
<b>Outros Benefício Eventuais (auxílios aluguel, gás, cesta básica e ajuda de custo)</b>	3.027
<b>TOTAL</b>	<b>3.161</b>

### **Programa Primeira Infância – Criança Feliz**

O Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz funciona em Santa Rosa de Lima desde sua adesão em 2017, As ações estão referenciadas ao CRAS. Atualmente são acompanhadas **125** famílias, por uma equipe composta: 1 supervisor(a) e 5 visitadoras.

#### **Público prioritário:**

- I – gestantes, crianças de até 3 (três anos) e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- II – crianças de até seis anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e suas famílias;
- III – crianças de até 6 (seis anos) afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas famílias, observados os dispositivos legais relacionados.

#### **Dados anual:**

Pessoas visitadas: 165



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO  
Famílias visitadas: 148

Quantidade de gestantes acompanhadas: 44

Quantidade de crianças de 0 a 36 meses acompanhadas: 121

1Quantidade de crianças de 37 a 72 meses acompanhadas: 0

<b>Visitas Domiciliares</b>	<b>Quantidade</b>
Janeiro a Dezembro	3.921



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

**02 – Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS:**

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

É ofertado no CREAS, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município.

<b>Famílias em acompanhamento do PAEFI</b>	<b>Quantidade</b>
Janeiro a Dezembro	116

<b>Visitas Domiciliares</b>	<b>Quantidade</b>
Janeiro a Dezembro	81

<b>Atendimentos particularizados</b>	<b>Quantidade</b>
Janeiro a Dezembro	90

**Capacitação Profissional**

A Secretaria de Assistência Social realizou capacitações para profissionais da rede socioassistencial (CRAS e CREAS) com o objetivo oportunizar as equipes de trabalho o acesso ao conhecimento visando a qualificação profissional da equipe técnica e a melhoria na qualidade do atendimento.

**5.09 – Distribuição de Peixes na Semana Santa**

A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Assistência Social, realizou a entrega de **4.000 quilos de peixe na Semana Santa, 1500 quilos de arroz e 1500 unidades de leite de coco** para as 1.500 famílias vulneráveis de Santa Rosa de Lima. Os procedimentos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO  
cadastramento e distribuição foram coordenados pela Secretaria de Assistência Social, seguindo recomendação da Saúde, com medidas de distanciamento, uso de EPIs para prevenção ao Covid 19.

A Secretaria de Assistência Social organizou um esquema de entrega do pescado de modo descentralizado, com postos de distribuição espalhados pela cidade e nas comunidades rural, onde foi usado o método logístico de organização por área de abrangência, para que o cidadão beneficiado recebesse o seu kit semana santa próximo a sua residência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

# ANEXOS

Secretaria de Assistência Social e do Trabalho  
Rua Deoclides Paes, s/n-email: [starosa.acaosocial@hotmail.com](mailto:starosa.acaosocial@hotmail.com)  
Santa Rosa de Lima/SE  
CNPJ 14.781.575/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

SÃO JOÃO REMOTO DO SCFV





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

ENTREGA DE COBERTORES NO INVERNO



Secretaria de Assistência Social e do Trabalho  
Rua Deoclides Paes, s/n-email: [starosa.acaosocial@hotmail.com](mailto:starosa.acaosocial@hotmail.com)  
Santa Rosa de Lima/SE  
CNPJ 14.781.575/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

DIA DOS PAIS – TORNEIO DE FUTSAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO



CRIAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA  
MULHERES



Secretaria de Assistência Social e do Trabalho  
Rua Deoclides Paes, s/n-email: [starosa.acaosocial@hotmail.com](mailto:starosa.acaosocial@hotmail.com)  
Santa Rosa de Lima/SE  
CNPJ 14.781.575/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

ENTREGA DO PEIXE, ARROZ E LEITE COCO  
NA SEMANA SANTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

IMPLANTAÇÃO DO POSTO AVANÇADO DE  
IDENTIFICAÇÃO



Secretaria de Assistência Social e do Trabalho  
Rua Deoclides Paes, s/n-email: [starosa.acaosocial@hotmail.com](mailto:starosa.acaosocial@hotmail.com)  
Santa Rosa de Lima/SE  
CNPJ 14.781.575/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO

SETEMBRO AMARELO



Secretaria de Assistência Social e do Trabalho  
Rua Deoclides Paes, s/n-email: [starosa.acaosocial@hotmail.com](mailto:starosa.acaosocial@hotmail.com)  
Santa Rosa de Lima/SE  
CNPJ 14.781.575/0001-48